



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" ATO DA MESA Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre permissão para que vereadores que estejam em viagem previamente agendadas ou em quarentena por suspeitas de gripe ou de COVID-19, em caráter excepcional, participem virtualmente das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Buritama agendadas para terça-feira, dia 26 de julho de 2022, dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Sessões Extraordinárias solicitadas pelo senhor prefeito municipal para a deliberação de diversas matérias urgentes para esta terça-feira, dia 26 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o fato que chegou ao nosso conhecimento que há vereadores que já tem compromisso anteriormente agendado esta data e horário em cidade do Estado que pela distância impossibilitam o seu comparecimento;

CONSIDERANDO que pode haver vereador cumprindo quarentena com suspeita de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que vereadores que estejam em condições de viagem previamente agendadas ou cumprindo quarentena com suspeitas de gripe ou de COVID-19, participem virtualmente, em caráter excepcional, das **04 Sessões Extraordinárias** convocadas para esta **terça-feira, dia 26 de julho de 2022, com início às 11h00**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **JULHO** de dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO